



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP

## EDITAL Nº 002, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

### EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIO DO EDITAL 001/2023

A Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP, torna pública a Reabertura das Inscrições do Edital nº 001/2023, destinado ao preenchimento de vagas de Estágio Obrigatório, para estudantes de nível superior, desta Universidade ou de outras instituições de ensino conveniadas, de acordo com o disposto na Lei nº 11.788/2008 e na Instrução Normativa nº 213/2019, do Ministério da Economia, publicado no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2023, tendo em vista a constatação de que não houve candidatos selecionados para as vagas abertas.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES DOS/AS CANDIDATOS/AS

1.1. Período: **30/08/2023 a 12/09/2023**.

1.2. As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por e-mail, através do endereço eletrônico: [assistenciaestudantil\\_cco@ufsj.edu.br](mailto:assistenciaestudantil_cco@ufsj.edu.br). O e-mail deverá conter como assunto: *PSS Estagiário - Edital 01/2023 - [nome do candidato]*. No corpo do e-mail deverão constar: nome completo do candidato, endereço e telefones para contato.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos listados abaixo, com todas as informações legíveis, folha em fundo branco:

- a. Formulário de Inscrição (disponibilizado no ANEXO III);**
- b. Cópia do Currículo Lattes ou Vitae;**
- c. Histórico Escolar.**

1.4. Para concorrer às vagas reservadas, deverão ser anexados também os documentos solicitados nos subitens 5.1.2 e/ou 5.2.2 (caso exista reserva de vagas na unidade).

1.5. Antes de se inscrever, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos neste Edital.

1.6. O/a candidato/a somente poderá concorrer a vaga compatível com o curso superior ao qual está matriculado, observando os demais critérios estabelecidos neste Edital.

1.7. O(a) candidato(a) deverá observar, no ato da inscrição, a compatibilidade de horários entre o turno estabelecido para a vaga e seus horários de aulas.

#### 2. DAS VAGAS



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  
 Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP

CÓD.	UNIDADE	CURSO	REQUISITOS/PERFIL DESEJADO	ATIVIDADES	AC	NEG*	PCD*	CH Diária	TURNO
1	Campos Centro-Oeste Dona Lindu -CCO Divinópolis	Psicologia	<p><b>Requisito:</b> Estudante de Psicologia, a partir do sexto período.</p> <p><b>Perfil desejado:</b> Ser comunicativo, com iniciativa, colaborativo, pró-ativo e com aptidão para trabalhos em grupos. Possuir: Domínio em Word, tabelas e fórmulas em Excel, Internet e Google formulários. Conhecimento sobre processos de ensino e aprendizagem, desenvolvimento humano, inclusão de pessoas com necessidades educativas especiais. Ter habilidades e conhecimentos que possibilitem desenvolver ações de promoção da melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes; oficinas para desenvolvimento de habilidades sociais necessárias no contexto educativo; levantamento e discussão de dados para Análise Institucional. Domínio do Código</p>	<p>Elaborar e executar plano de atividades de estágio, juntamente com supervisor do campus;</p> <p>Organizar e participar de reuniões internas e em equipe multiprofissional;</p> <p>Estudar e debater conteúdo de textos, bem como elaborar materiais, relatórios e pareceres;</p> <p>Auxiliar no acolhimento ao estudante individualmente e em equipe multiprofissional;</p> <p>Encaminhar e acompanhar casos acolhidos; fazer articulações com as instituições públicas de rede de apoio;</p> <p>Auxiliar no desenvolvimento de projetos e ações;</p> <p>Elaborar relatório de estágio, registrar frequência, organizar documentação referente ao estágio.</p>	6	3	1	4 horas	Flexível, de acordo com o horário de funcionamento da unidade.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ  
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PROGP

			de Ética do Psicólogo.					
--	--	--	---------------------------	--	--	--	--	--

**3. FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2023**

São João del-Rei, 29 de agosto de 2023.

LUCAS RESENDE AARÃO  
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas